



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria
Comissão Eleitoral Permanente

EDITAL *CAMPUS VACARIA* Nº 24/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS VACARIA*

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 214, de 6 de outubro de 2025, TORNA PÚBLICA a abertura do processo eleitoral para escolha de membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, a se dar no período de **30 de abril a 18 de maio de 2026**.

1. DOS OBJETIVOS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

- 1.1. A Comissão Própria de Avaliação do IFRS – Comissão Central deverá promover a avaliação institucional obedecendo às dimensões citadas no Art. 3º da Lei no 10.861, que institui o SINAES:
- I. a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
 - II. a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
 - III. a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
 - IV. a comunicação com a sociedade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria
Comissão Eleitoral Permanente

- V. as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. políticas de atendimento aos estudantes;
- X. sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

- 2.1. A eleição para escolha de membros das representações locais da CPA do IFRS reger-se-á pelo presente Edital, em conformidade com a Resolução CONSUP nº 57/2015 de 16 de junho de 2015.
- 2.2. O presente edital objetiva conduzir o processo de escolha de:
 - 2.2.1. Um representante titular e um representante suplente do corpo docente do *Campus Vacaria* do IFRS;
 - 2.2.2. Um representante titular e um representante suplente do corpo técnico administrativo em educação do *Campus Vacaria* do IFRS;
 - 2.2.3. Um representante titular e um representante suplente do corpo discente do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria
Comissão Eleitoral Permanente

Campus Vacaria do IFRS;

- 2.2.4. Um representante titular e um representante suplente da sociedade civil organizada.
- 2.3. Poderão candidatar-se para a representação docente e representação técnico-administrativo, servidores do quadro permanente do *Campus Vacaria*, em efetivo exercício no referido *Campus*.
- 2.4. Poderão candidatar-se para as representações discentes, alunos com matrícula regular e ativa e para a representação da sociedade civil organizada, representantes indicados por organizações sociais laicas, sem fins lucrativos e apartidárias situadas na Região dos Campos de Cima da Serra.
- 2.5. É vedada a inscrição neste Edital a integrante da Comissão Eleitoral que coordenará o pleito, a menos que apresente, antes do período das inscrições, renúncia à participação na comissão.
- 2.6. O mandato dos membros eleitos será até 30 de outubro de 2027, a contar da portaria de nomeação, conforme cronograma deste edital.
- 2.7. A nomeação dos(as) candidatos(as) eleitos(as) da representação da CPA será feita por Portaria do Diretor Geral do *Campus Vacaria*, constando a referência a este edital, o nome do membro titular e suplente e a data de término do mandato, respeitando o cronograma deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Os membros da Comissão Própria de Avaliação serão escolhidos por seus pares.
- 3.2. O processo eleitoral ocorrerá para o preenchimento das seguintes vagas:
 - 3.2.1. Um representante do corpo docente do quadro efetivo e seu respectivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria
Comissão Eleitoral Permanente

suplente;

- 3.2.2. Um representante titular e um representante suplente do corpo técnico administrativo em educação do *Campus Vacaria* do IFRS;
 - 3.2.3. Um representante titular e um representante suplente do corpo discente do *Campus Vacaria* do IFRS, desde que possua matrícula regular ativa e com frequência regimental.
 - 3.2.4. Um representante da sociedade civil organizada e seu respectivo suplente;
- 3.3. As inscrições ocorrerão conforme cronograma deste edital, através do preenchimento integral do [formulário de inscrição](https://forms.gle/WyUjNp1pNgZYLtGU6) <<https://forms.gle/WyUjNp1pNgZYLtGU6>>.
- 3.4. Todos os candidatos deverão declarar, no ato da inscrição, a aceitação da investidura caso sejam eleitos.
- 3.5. No caso de ocorrer um número de inscrições igual ao número de vagas disponíveis, a Comissão Eleitoral declarará eleitos(as) os(as) inscritos(as) publicando o resultado do pleito conforme o cronograma.
- 3.6. Nos casos em que o número de candidatos venha a ser igual ou menor em relação ao número de vagas destinadas aos titulares não haverá eleição, estando os inscritos automaticamente eleitos. Neste caso, os demais membros serão indicados através de assembleia entre os pares convocada pela Direção Geral do IFRS *Campus Vacaria*.

4. DA ELEIÇÃO

- 4.1. Estão aptos a votar todos os servidores pertencentes ao quadro efetivo do IFRS *Campus Vacaria*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria
Comissão Eleitoral Permanente

- 4.2. Estão aptos a votar no sistema eletrônico todos os discentes regularmente matriculados.
- 4.3. Estão aptos a votar todos os representantes das organizações sociais laicas, sem fins lucrativos e apartidárias situadas na Região dos Campos de Cima da Serra.
- 4.4. A votação ocorrerá no dia **13 de maio de 2026**, através de sistema eletrônico, onde constarão os nomes dos candidatos inscritos.
- 4.5. Serão utilizados como critérios de desempate:
- a) maior tempo de investidura no cargo;
 - b) titulação do candidato;
 - c) data de nascimento mais antiga.
- 4.6. Serão utilizados como critérios de desempate da sociedade civil organizada:
- a) maior tempo de fundação da sociedade civil organizada.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A divulgação preliminar dos resultados da eleição será feita no site do *Campus Vacaria*, conforme cronograma deste edital.
- 5.2. A homologação dos resultados será realizada pela Comissão Eleitoral conforme cronograma deste edital, respeitadas as disposições e o prazo de recurso.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Evento	Data	Local
Publicação do edital	30/04/2026	Site do <i>Campus</i>
Período de inscrição	30/04/2026 a 07/05/2026	Formulário de Inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria
Comissão Eleitoral Permanente

Divulgação preliminar das inscrições	08/05/2026	Site do <i>Campus</i>
Prazo para recurso	11/05/2026	E-mail: comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições	12/05/2026	Site do <i>Campus</i>
Dia da votação	13/05/2026	Por meio eletrônico
Divulgação preliminar dos resultados	14/05/2026	Site do <i>Campus</i>
Prazo para recurso do resultado preliminar	15/05/2026	E-mail: comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Homologação final do resultado da eleição, pela Comissão Eleitoral	18/05/2026	Site do <i>Campus</i>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão eleitoral Permanente do IFRS *Campus Vacaria*.

Vacaria, 30 de abril de 2026.

Comissão Eleitoral Permanente do IFRS *Campus Vacaria*
Portaria 214/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Vacaria
Comissão Eleitoral Permanente

EDITAL CAMPUS VACARIA Nº 24/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
(CPA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL - CAMPUS VACARIA**

ANEXO I – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO – Processo Eleitoral **para escolha dos representantes na Comissão Própria de Avaliação (CPA)**, regido pelo Edital n.º 24, realizado pelo *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, candidato(a) a membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus Vacaria* do IFRS, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Eleitoral do *Campus Vacaria*, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Vacaria, ____ de maio de 2026.

Assinatura do candidato